



Encontro de Desenvolvimento Local de Base Comunitária DLBC LEADER

Manuela Azevedo e Silva, Gestora Adjunta

São Vicente, Madeira, 21 de maio 2019

Enquadramento dos apoios – Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)

Portugal Continental - abordagem plurifundos:



DLBC Rurais e Urbanos

❖ **1ª Fase – Pré-Qualificação das parcerias** (Concurso Nov. 2014 a fev. 2015)

Processo concluído em maio de 2015

❖ **2ª fase – Aprovação das Estratégias de Desenvolvimento Local e reconhecimento dos Grupos de Ação Local** (Concurso maio a junho 2015)

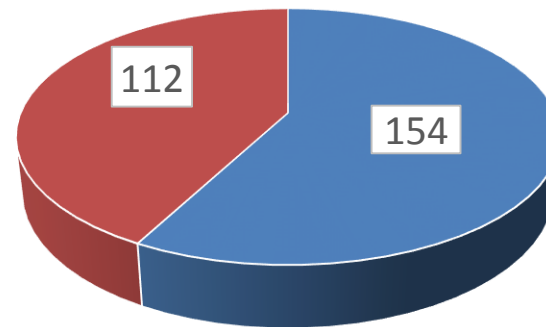
Contratos assinados em janeiro de 2016 entre os programas financiadores (PDR2020 e 5 POR do continente) e cada GAL.

Enquadramento dos apoios – Desenvolvimento Local de Base Comunitária

❖ 54 DLBC RURAIS APROVADOS CONTINENTE (266 Milhões €)



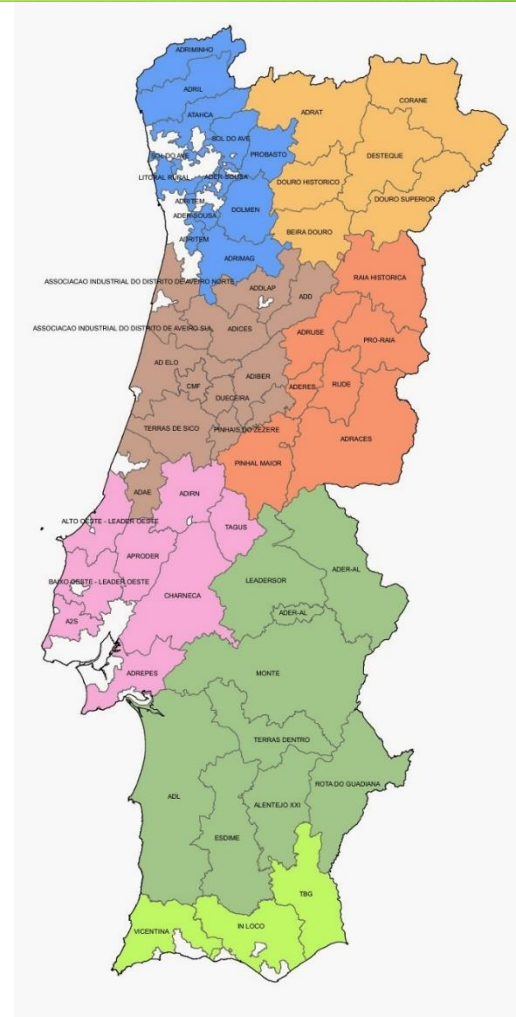
DLBC Rurais - Montante Programado
(Milhões €)



■ PDR 2020 (FEADER+OE) (inclui reserva) ■ 5 PO Regionais do Continente (FEDER e FSE)

Enquadramento dos apoios – Desenvolvimento Local de Base Comunitária

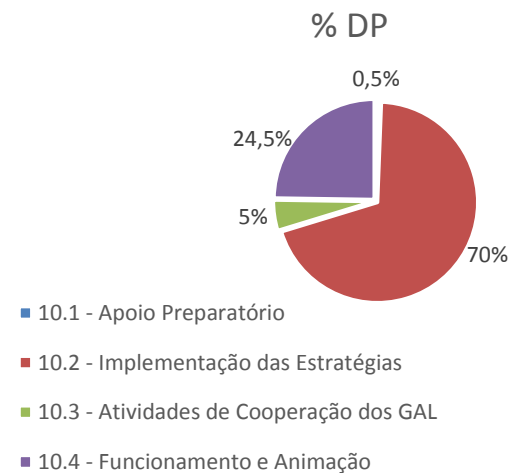
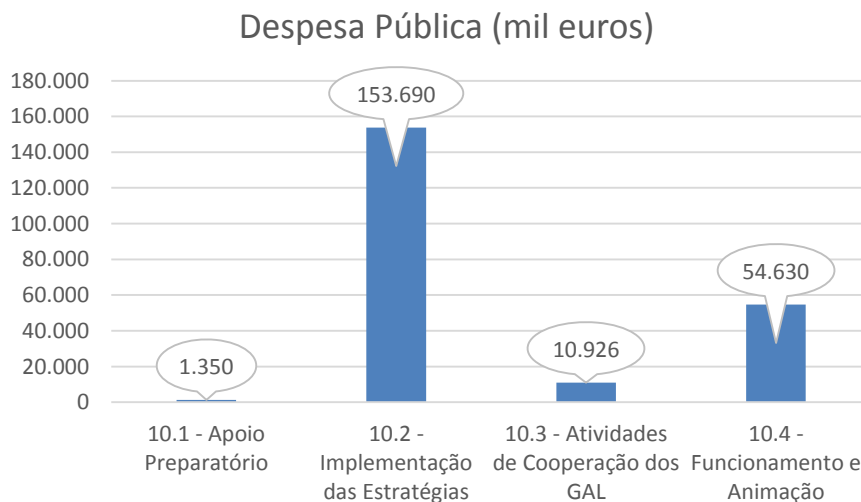
- ❖ Reconhecimento de 54 GAL (+ 7 dos que os previstos pelo Programa) com o aumento da incidência territorial da abordagem LEADER no Continente.



Enquadramento dos apoios – Medida 10 LEADER

A Integração da M10. LEADER no PDR2020 (Med. COM 19) visou dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelos GAL ao longo das últimas décadas, na implementação de estratégias de desenvolvimento local definidas pelos atores locais, com base nas necessidades e no potencial de desenvolvimento de cada território, no enquadramento de orientações estratégicas nacionais, regionais e setoriais.

❖ **Dotação Total – 221 milhões de euros (5% dotação do PDR 2020)**



10.2 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

- ❖ Pequenos investimentos nas explorações agrícolas (10.2.1.1)
- ❖ Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas (10.2.1.2)
- ❖ Diversificação de atividades nas explorações agrícolas (10.2.1.3)
- ❖ Cadeias curtas e mercados locais (10.2.1.4)
- ❖ Promoção de produtos de qualidade (10.2.1.5)
- ❖ Renovação de aldeias (10.2.1.6)

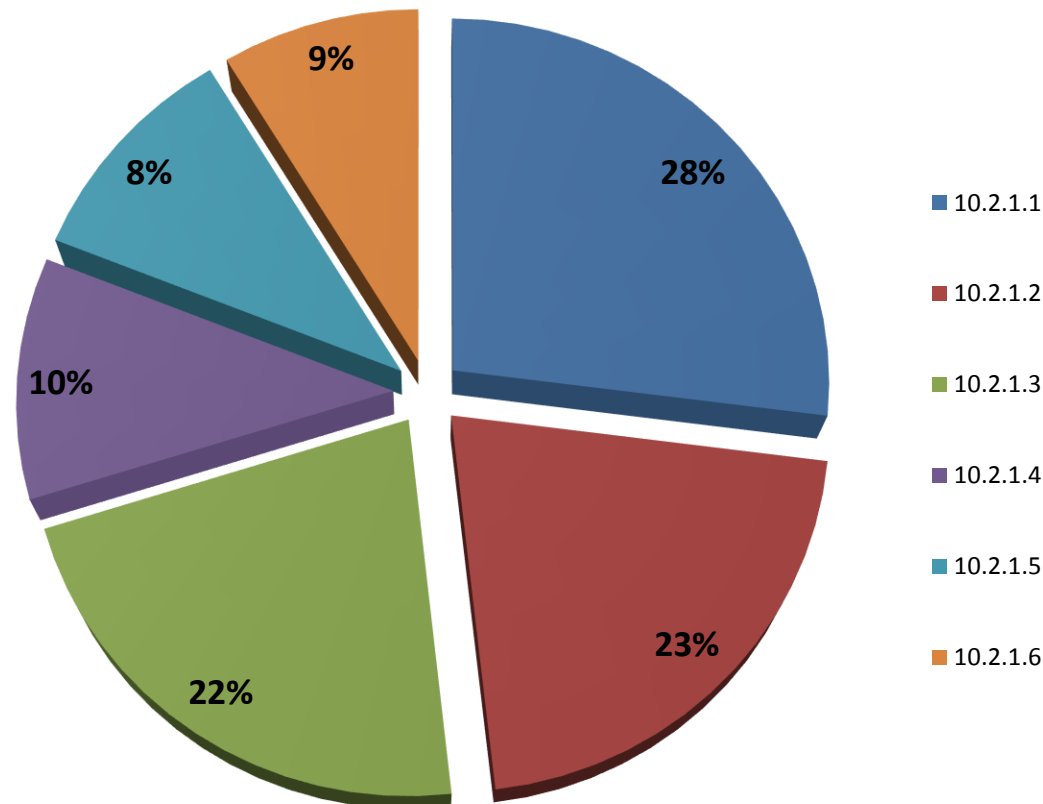
10.2 – IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Legislação, normativos aplicáveis, sistema de informação

- ❖ Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, com alterações, a última das quais pela Portaria 133/2019, de 9 de maio
- ❖ Orientações Técnicas e Normas de análise de cada operação
- ❖ Outra documentação emitida pela AG PDR2020
- ❖ Manual de procedimentos de cada GAL
- ❖ Sistema de informação do PDR2020 para receção, análise e tramitação de candidaturas
- ❖ Portal PDR 2020; Portal cada GAL

10.2 – IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Dotação das EDL por operação (%)



Dotação EDL - 145 Milhões € DP*

10.2.1.1 – 41 Milhões €

10.2.1.2 – 33 Milhões €

10.2.1.3 – 32 Milhões €

10.2.1.4 – 15 Milhões €

10.2.1.5 – 11 Milhões €

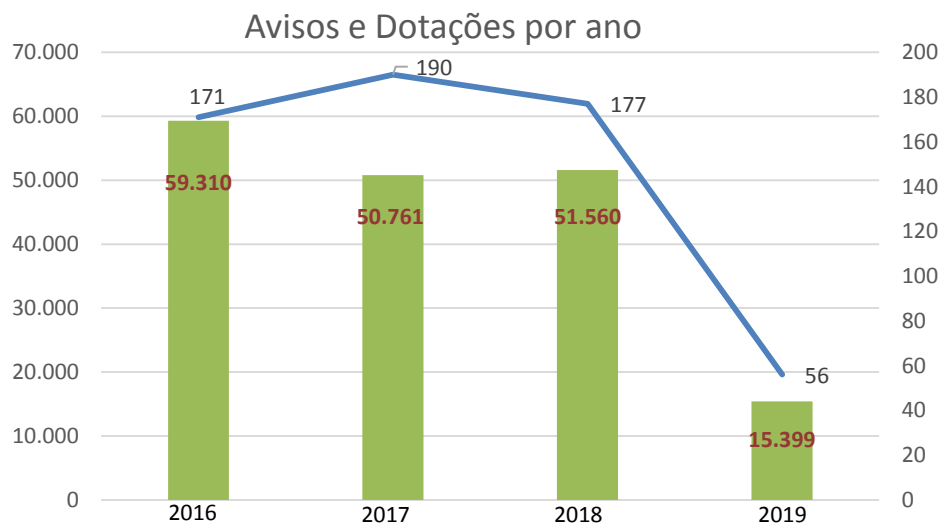
10.2.1.6 – 13 Milhões €

(* não inclui reserva de eficiência - 7 Meuros)

ANOS	AVISOS ABERTOS	
	N.º	DOTAÇÃO A CONCURSO (MIL EUROS)
2016	171	59 310
2017	190	50 761
2018	177	51 560
2019	56	15 399
TOTAL	594	177 030

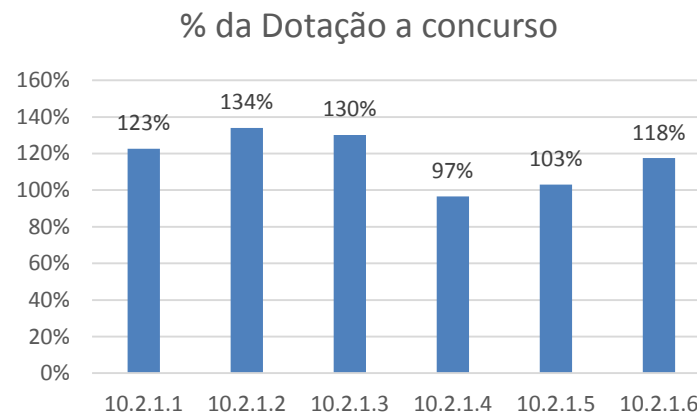
Avisos abertos por Operação

Operação	N.º Avisos	Encerrados	A decorrer	Dotação (mil euros)
10.2.1.1	137	132	5	49 746
10.2.1.2	133	129	4	43 997
10.2.1.3	117	109	8	40 999
10.2.1.4	68	68	0	14 087
10.2.1.5	64	63	1	12 765
10.2.1.6	75	74	1	15 436
Total	594	575	19	177 030



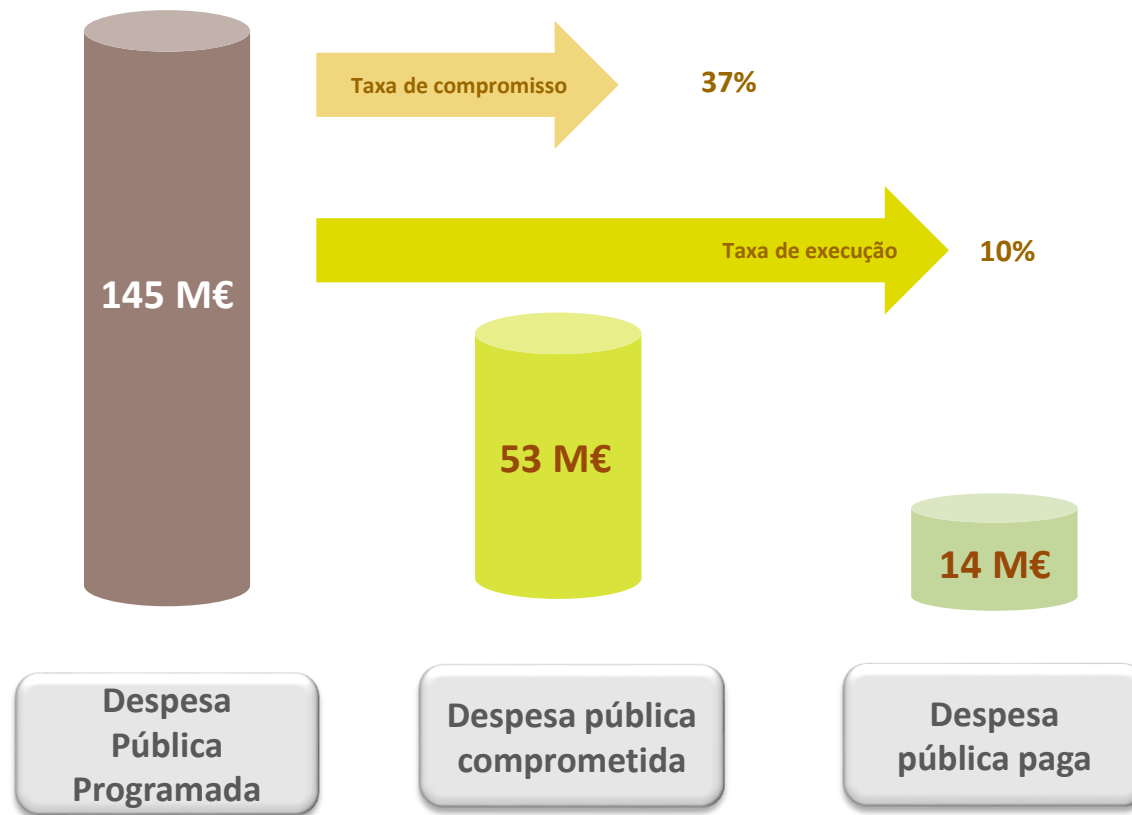
122% do total das EDL

Dados reportados a 13/05/2019



Candidaturas submetidas	6 533	Das candidaturas submetidas foram analisadas	81 %
Candidaturas analisadas	5 291		
Candidaturas decididas	3 734	Das candidaturas analisadas foram decididas	71 %
		Aprovadas	62 %
		Indeferidas	37 %
		Não aprovada por falta de dotação	1 %
Candidaturas enviadas para contratação	2 185	Das candidaturas aprovadas foram enviadas para contratação	94 %
Candidaturas contratadas	2 141	Das candidaturas enviadas para contratação foram contratadas	98 %

Dados reportados a 13/05/2019



Operação	Compromisso	Realização	Eexecução
10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	46%	30%	14%
10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização	53%	30%	16%
10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração	39%	19%	7%
10.2.1.4 - Cadeias curtas e mercados locais	9%	14%	1%
10.2.1.5 - Promoção de produtos de qualidade locais	0%	0%	0%
10.2.1.6 - Renovação de aldeias	24%	26%	6%
TOTAL	37%	27%	10%

10.2 – IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

MEDIDAS ADOTADAS COM VISTA À MELHORIA DA EXECUÇÃO

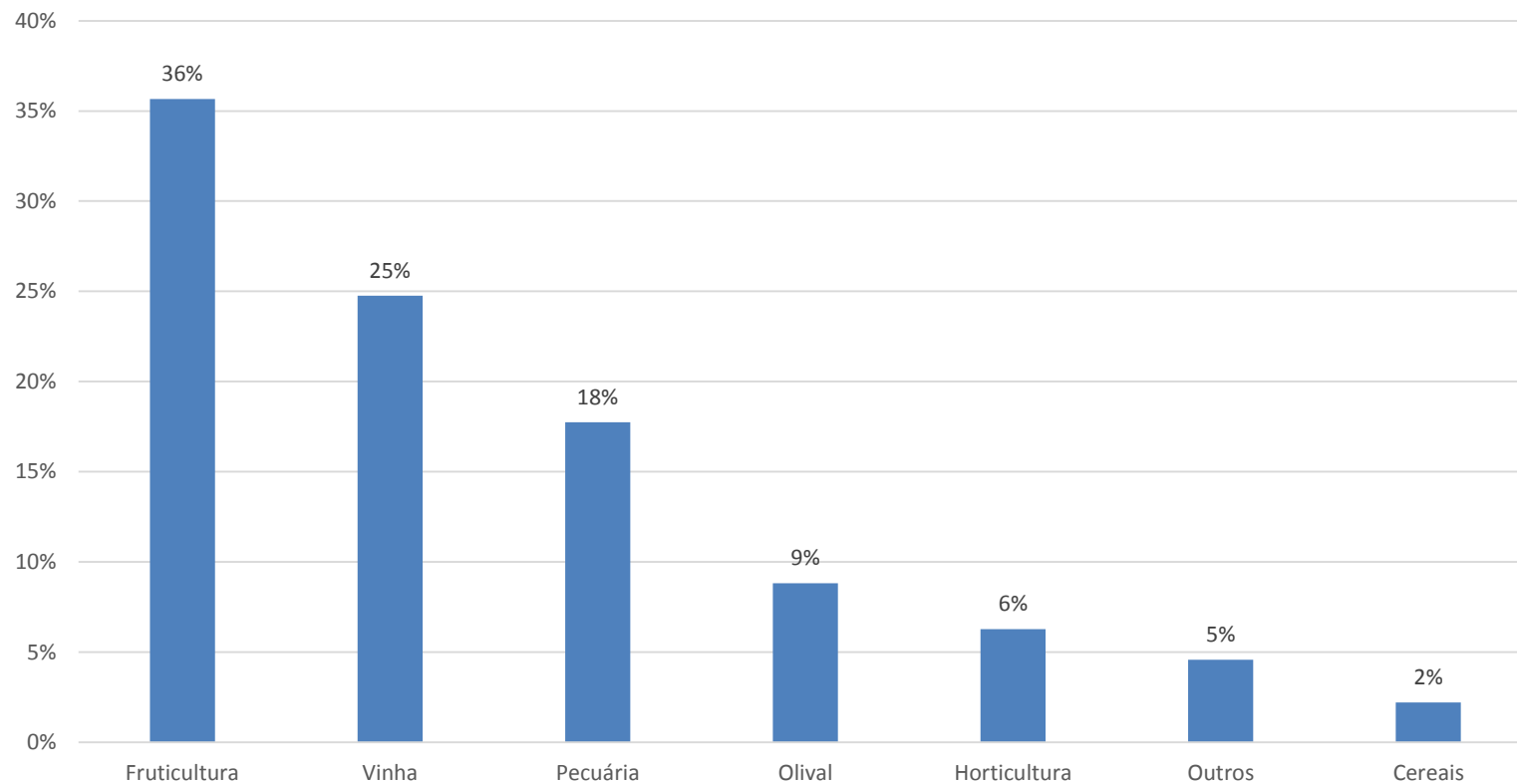
- ❖ Gestão financeira flexível (reforço dotações de aviso; decisões por blocos; redução da taxa de confirmação das decisões)
- ❖ Reprogramação da operação 10.2 em 2019 (Portaria nº133/2019, de 9 de maio):
 - ✓ 10.2.1.1 – elegibilidade dos equipamentos em segunda mão
 - ✓ 10214: regime de apoio forfetário até 25% do Inv. Elegível; aumento taxa apoio de 50% para 80% no Inv. imaterial (estudos, consultoria, planos de Comercialização e ações de promoção, conceção de embalagens, rótulos,...)
 - ✓ 10215: aumento das taxas de apoio (de 50% para 70%)
 - ✓ 10216: aumento das taxas de apoio (de 50% para 80%); alargamento do âmbito ao património imaterial de natureza cultural e social dos territórios
- ❖ Protocolo com a FMT
- ❖ Formação aos GAL

Medida 10.2

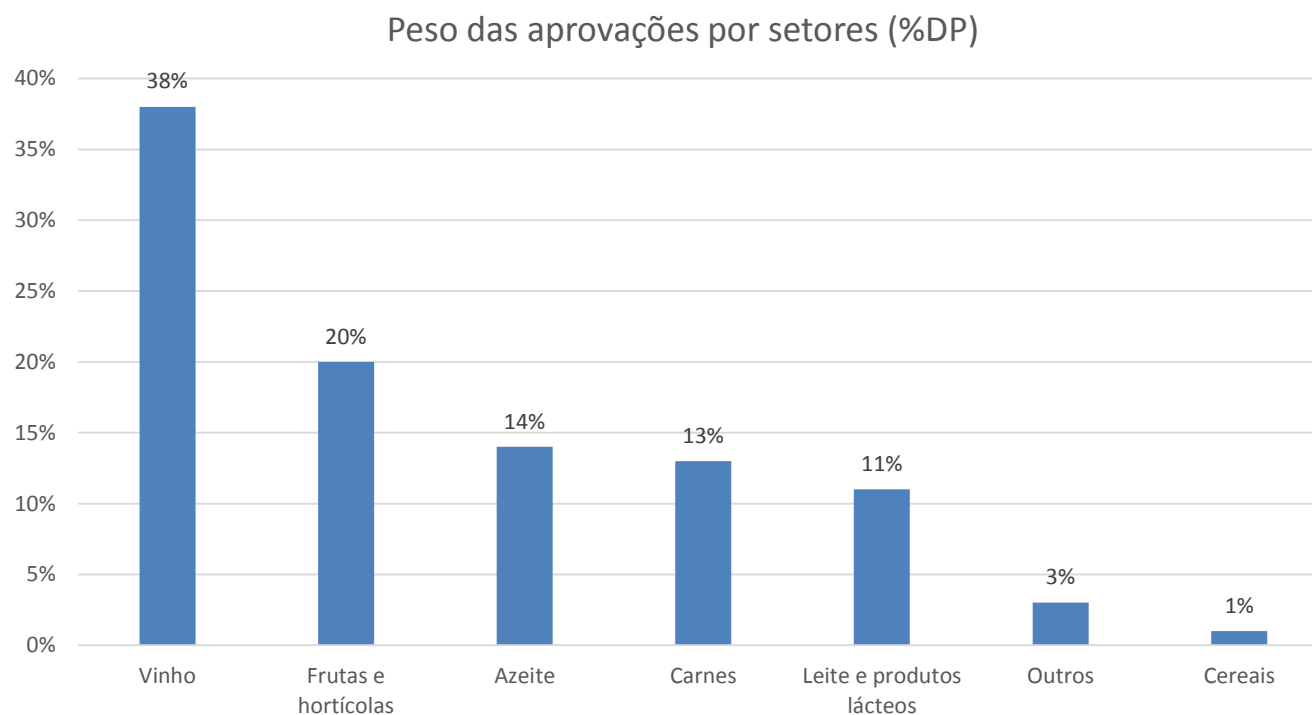
Alguns indicadores

Pequenos investimentos na exploração agrícola por setor

Peso das aprovações por setores (%DP)



Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas



10.2 – IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

❖ 10.2.1.3 – Diversificação de atividades na exploração agrícola

Projetos fundamentalmente na área do turismo

❖ 10.2.1.4 – Cadeias curtas e mercados locais

Projetos fundamentalmente na área dos mercados

❖ 10.2.1.6 – Renovação de aldeias

Projetos fundamentalmente na área do património construído

10.3 «COOPERAÇÃO LEADER»

PA apresentados – 200 Investimento total – 5 709 mil euros

Planos de cooperação – 55 (76 intenções de cooperação)

Investimento Total - 609 mil euros

- 90% dos Planos são para projetos de cooperação transnacional.

Todos decididos – 65% de taxa de aprovação (35 Planos)

Projetos de cooperação – 25 (124 pedidos de apoio)

Investimento Total – 5 100 mil euros

- 36% - projetos de cooperação Interterritorial
- 64% projetos de cooperação transnacional

10.3 «COOPERAÇÃO LEADER»

Principais países cooperantes:

- PLANOS DE COOPERAÇÃO – 50% com países da CPLP
 - 75% desses incluem cooperação com Cabo Verde;
 - Outros países – Espanha, Itália e França (em destaque), Grécia, Bélgica, Luxemburgo, Finlândia, Estónia, Lituânia e Letónia (UE), Brasil, Angola Moçambique e São Tomé e Príncipe.
- PROJETOS DE COOPERAÇÃO – 56% com países da CPLP
 - 60% desses incluem cooperação com Cabo Verde;
 - Outros países – Espanha, França, Itália, Alemanha, Grécia, Bélgica, Luxemburgo, Finlândia, Estónia, Suécia, Lituânia e Letónia (UE), Brasil, Moçambique, Guiné Bissau e São Tomé e Príncipe.

10.3 «COOPERAÇÃO LEADER»

Principais temáticas:

- PROJETOS DE COOPERAÇÃO INTERTERRITORIAL
 - Turismo;
 - Enoturismo/Produtos Locais – Comercialização;
 - Património turístico;
 - Artesanato.
- PROJETOS DE COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL
 - Turismo;
 - Circuitos Agro Alimentares;
 - Património turístico;
 - Artesanato;
 - Agricultura;
 - Inclusão Social;
 - Economia Verde e Economia Circular;

10.4 «ASSISTÊNCIA TÉCNICA»

54 CANDIDATURAS APROVADAS

- Investimento Aprovado (igual à Despesa Pública) – 52 Meuros.
- Total pagamentos – 25 Meuros (50% aproximadamente)

RESERVA DE EFICIÊNCIA

- Criada uma reserva de eficiência no valor correspondente a 5% da dotação total de despesa pública afeta à ação 10.2;
- Montante de 7 Meuros aproximadamente;
- Foram tidas em conta as taxas de compromisso e de execução das EDL;

- Critérios de acesso:

$$C \geq 35\%;$$

$$E2 \geq 30\%;$$

$$C = \frac{(\text{Despesa pública em projetos confirmados até 31/03/2019})}{(\text{Despesa pública programada na EDL})}$$

$$E2 = \frac{(\text{Despesa pública validada + liquidada até 31/03/2019})}{(\text{Despesa pública contratada até 31/03/2019})}$$

Têm acesso à reserva de eficiência 22 dos 54 GAL – 41%

AVALIAÇÃO

❖ Avaliação de 2019 do PDR2020

- Avaliação do PDR2020 com base em aquisição de serviços da responsabilidade da AGPDR2020 a um avaliador externo independente;
- Adjudicado em agosto de 2018 ao agrupamento de empresas constituído pela Atthis Consulting e pelo Instituto de Estudos Sociais e Económicos (IESE);
- Avaliação a incluir no REA 2018, com dados reportados até 31/12/2018;
- Inclui avaliação do contributo da Medida 10 para a prioridade P6B: “Q17 - DOMÍNIO DE INCIDÊNCIA 6B: EM QUE MEDIDA APOIARAM AS INTERVENÇÕES DO PDR O DESENVOLVIMENTO LOCAL NAS ZONAS RURAIS?”
- Ponto de situação: em curso (elaborado relatório inicial e preliminar).

AVALIAÇÃO

❖ Avaliação de 2019 do PDR2020 – Contributo dos avaliadores

Enquadramento dos apoios

- Reconhecimento de 54 GAL (+ 7 dos que os previstos pelo Programa) com o aumento da incidência territorial da abordagem LEADER no Continente;
- Mobilização de um conjunto de Operações complementares com incidência em diferentes fases relacionadas com a produção agrícola.

Execução da Ação 10.2. Implementação das Estratégias

- Adesão globalmente positiva às operações: 10.2.1.1; 10.2.1.2; 10.2.1.3 (níveis de compromisso superiores a 30%)
- 32% de cumprimento da meta relativa aos Empregos criados através de projetos LEADER apoiados
- Fraca adesão às Operações 10.2.1.4 e 10.2.15 (níveis de compromisso inferior a 5%)
- Baixo nível de execução financeira (Taxa de execução da Despesa pública realizada projetos c/execução de 5%)

AVALIAÇÃO

❖ Avaliação de 2019 do PDR2020 – Contributo dos avaliadores

Balanço da Integração da Medida 10 LEADER no PDR2020

- Alteração do tipo de apoios previstos para a implementação das EDL implicou um processo de aprendizagem por parte das AG e dos GAL, com prejuízo, numa fase inicial, nos tempos de decisão e aprovação das candidaturas
- Esforço de adequação da Regulamentação de diversas Operações de forma a ultrapassar dificuldades de implementação e a promover uma maior adesão à realidade dos territórios (p.ex. alteração dos critérios de elegibilidade dos beneficiários na Operação 10.2.1.1)

Contributo Esperado dos Apoios Concedidos

- Elevada importância do financiamento para o desenvolvimento dos projetos;
- Contributo para promover a melhoria das condições de vida, de trabalho e de produção dos agricultores apoiados e a diversificação de atividades nas explorações agrícolas e para reforçar a modernização e capacitação das empresas de transformação e de comercialização de produtos agrícolas, nomeadamente produtos locais.

AVALIAÇÃO

❖ Avaliação das Estratégias de Desenvolvimento local

- Avaliação da iniciativa dos GAL, através de autoavaliação ou de aquisição de serviços a avaliador externo, conforme previsto no contrato celebrado entre os programas financiadores e os GAL;
- Foi elaborado documento orientador no âmbito da Rede de Monitorização e avaliação do Portugal 2020, de apoio às avaliações a efetuar pelos GAL, relativo à operacionalização e primeiros resultados das estratégias de desenvolvimento local rurais e urbanas;
- Ponto de situação: foram elaborados 54 relatórios de avaliação pelos GAL, com informação reportada a 31/12/2018;
- 66% dos GAL optaram por efetuarem uma autoavaliação (33 GAL), 26% adjudicaram essa tarefa a uma entidade externa (13 GAL) e os restantes 8% (4 GAL) optaram por um método combinado entre autoavaliação de algumas questões e avaliação externa.

AVALIAÇÃO

❖ Avaliação Avaliação das Estratégias de Desenvolvimento local

Algumas questões transversais:

- Atraso no arranque da implementação das Operações;
- Dificuldades de implementação de operações que não eram, no passado, geridas de acordo com a abordagem LEADER;
- Discordância relativamente à forma como o Programa, em particular a Medida 10.2.1, está desenhado, já que não permite a clara aplicação da metodologia LEADER;
- A necessidade de um trabalho mais estreito entre os GAL e as AG, tendo em vista a diminuição da carga burocrática exigida para investimentos de reduzido montante;
- A relevância que as comunidades atribuem ao papel dos GAL tendo em conta a mobilização de recursos para o território, embora nem sempre reconheçam a existência de uma estratégia de desenvolvimento, definido com uma base territorial e tendo em conta as necessidades dos agentes locais.

OBRIGADA!